



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

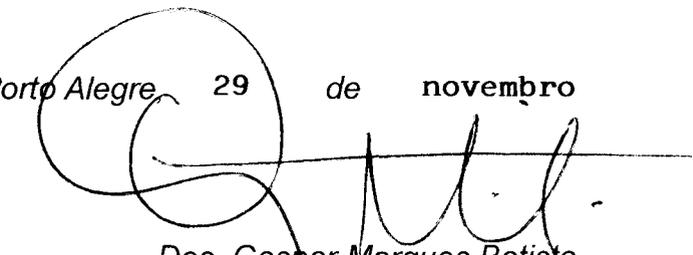
APOSTILA N. 01 AO CONTRATO 21/2011

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 2520/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago.-11 a jul.-12, com percentual de 6,67%, resultando no valor atualizado de R\$ 7.146,89 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 10-8-2012, conforme Contrato n. 21/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 59ª e 72ª ZZEE - Viamão/RS), firmado entre o **TRE/RS** e a **VIAIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2012.



Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.